

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA FBN Nº 34, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297 de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01430.000082/2021-28, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a indicação de 03 (três) membros para compor a Comissão de Habilitação e Análise dos Recursos referente ao edital do Programa Nacional de Apoio à Pesquisa/2021, publicado no DOU de 18/06/2021, em concordância com as seções 5, 6 e 7 do instrumento convocatório. A seleção de pesquisadores para concessão de bolsas de apoio à pesquisa da FBN visa incentivar a produção de trabalhos originais desenvolvidos a partir de pesquisas nos acervos da Fundação Biblioteca Nacional, em qualquer uma de suas áreas, aplicando-se, no que couber, a Portaria MINC nº 29/2009.

Art. 2º - A Comissão de Habilitação e Análise dos Recursos é constituída com o objetivo de avaliar as inscrições de projetos submetidos ao edital, bem como os recursos apresentados e fundamentados das inscrições inabilitadas. As análises serão realizadas considerando o atendimento às exigências do edital, sobretudo quanto à documentação solicitada e ao objetivo dos projetos de pesquisa, conforme a seção 6, "Critérios de elegibilidade". Em caso de discordância da decisão de inabilitação, o candidato poderá impetrar recurso dentro do prazo indicado no referido edital. As decisões da Comissão ocorrerão por maioria dos votos e havendo empate a decisão caberá ao Coordenador Geral do Centro de Pesquisa e Editoração. As atas com as deliberações serão registradas no processo administrativo 01430.000.082/2021-28.

Art. 3º - A Comissão de Habilitação e Análise dos Recursos das propostas inabilitadas será composta pelos seguintes servidores:

Carlos Gastão Tassano Neto - Assistente Técnico do Centro de Pesquisa e Editoração - Matrícula nº 149\*\*\*\*.

Christianne Theodoro de Jesus- Servidora Efetiva - Matrícula nº 155\*\*\*\*

Lia Ramos Jordão - Servidora efetiva - Matrícula nº 155\*\*\*\*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.612, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ para substituir, no período de 19 a 23 de julho de 2021, o Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.6.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.603, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588 e ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105860/2021-81, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 383/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.604, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588 e ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105864/2021-60, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 241/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.605, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, , matrícula SIAPE nº 1334588 e ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105868/2021-48, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 250/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.625, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar IVO DE SOUZA BORGES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097513, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Sancionador, n.º 00190.104181/2021-95, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13093/2021/CGPAD/CRG/CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 128, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0009447/2020-36, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 248, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição nº 242, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 187, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0005611/2020-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 19 de agosto de 2021, a cessão do Servidor Joaquim José de Paula Neto, Analista Jurídico do CNMP, matrícula nº 82.370, para continuar a exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, código FC-2, na Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 389, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2021-PR/BA-GAB (PR-BA-00041147/2021), de 8 de junho de 2021, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARILIA SIQUEIRA DA COSTA para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado da Bahia, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 381, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000122/2019-59), resolve:

Autorizar, a pedido, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais e do país da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti/RJ, para participar do "Seminário de Doutorado em Direito", na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 5 a 9 de julho de 2021.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 387, DE 5 DE JULHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício MPF/PRPE/C. Adm. n.º 130 (PR-PE-00031309/2021), de 25 de junho de 2021, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

